



## Três anos de humanização e acolhimento no Centro Oncológico

Mais de 8 mil atendimentos foram realizados desde a criação, entre consultas, tratamentos e cirurgias

Comemorando três anos de existência nesta sexta-feira, 29, o Centro Oncológico Christiane Jordão celebra muito mais do que números desde que começou a atuar no município, em setembro de 2020. Até agosto deste ano foram realizadas 4.667 consultas, 2.354 sessões de quimioterapia, 1.506 sessões de hormonioterapia e 205 procedimentos cirúrgicos. Tudo isso, vale ressaltar, num cenário repleto de histórias onde a humanização e o acolhimento têm feito grande diferença na vida dos pacientes.

– Desde que descobri a doença e recebi a indicação para vir ao Centro Oncológico, não posso reclamar de nada. Desde as meninas da recepção, passando por médicos, cirurgiões e enfermeiras, tudo tem funcionado perfeitamente. Fiz todos os tratamentos em Angra, sem precisar me deslocar para outra cidade. O nível de humanização e respeito pelo paciente é muito bom – contou o microempreendedor e morador da Japuíba, José Roberto, de 49 anos, que espera ansiosamente pelas duas últimas sessões de quimioterapia que ainda tem pela frente.

Os pacientes que chegam ao Centro Oncológico são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde – ESFs, portas de entrada prioritárias para o SUS, e pelas Unidades Referenciadas – CEMs, após a realização dos exames de diagnóstico, incluindo a biópsia. O Centro Oncológico funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e o primeiro agendamento do paciente oncológico é garantido com prazo entre 14 e 21 dias, tempo de espera muito inferior ao previsto em lei, de 60 dias.

– O tratamento é muito bom e aqui todos os profissionais botam a gente para cima. Tenho me sentido muito bem e, para mim, parece que nem estou doente.

Estou me cuidando e não coloco pensamentos negativos na cabeça – relata a dona de casa Dalva Santos Larangeiras, de 60 anos, moradora da Japuíba que, assim como José Roberto, se preparava para mais uma sessão de quimioterapia.

Diretor de Atenção Oncológica, o fisioterapeuta Nicolas Aprigio Koenigkam Soares, de 41 anos, também falou sobre os três anos de existência da unidade. Para ele, um grande presente relacionado ao Centro Oncológico Christiane Jordão está ligado à percepção da população de Angra dos Reis sobre o serviço.

– Em 2023, o que a gente percebe é que a população já reconhece o Centro como referência em oncologia, assim como os médicos encaminhadores e os profissionais ligados ao diagnóstico do câncer. Isso pode ser atribuído ao comportamento das pessoas, que hoje, têm um vizinho ou um familiar que já passou por aqui, e quando chegam na unidade, trazem uma carga de expectativa mais positiva, que favorece o tratamento – resume Nicolas.



**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 016/2023/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica dos fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
180	4275,4276,4278,428	POSTO DOS SANTOS REIS LTDA	44.221,88	Trata-se de despesas essenciais para o funcionamento da Autarquia.
181	4277,4279,4284,429	POSTO DOS SANTOS REIS LTDA	9.284,12	

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e  
CONSTRUTORA CAESA LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 008/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº  
095/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 008/2023/SUPJ ao Contrato nº 095/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de revitalização da Pista de Skate – Praia da Chácara – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/10/2023 e término em 04/11/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1719 do Processo Administrativo nº 2021015203, datado de

23/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023

Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2023.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,  
PARQUES E JARDINS  
Mat.: 27937

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

· **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

· **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 04/10/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

**Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco ([Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR](#)):**

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para envia-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária Executiva de Recursos Humanos

## ANEXO I CONVOCAÇÕES

**Data de Comparecimento: 04 de Outubro de 2023**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)</b>		
<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>
272 <sup>a</sup>	962018706	Angélica Da Silva Laurentino Faria
273 <sup>a</sup>	962007234	Natália Costa Sant Anna
274 <sup>a</sup>	962016865	Janaina Alves De Oliveira Da Cunha
275 <sup>a</sup>	962002990	Jeane Cardoso De Oliveira
276 <sup>a</sup>	962012351	Patrícia Silva De Melo Das Virgens

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>BERÇARISTA</b>		
<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>
244 <sup>a</sup>	962016118	Juliana Ramos Pereira
245 <sup>a</sup>	962021539	Norma Botelho De Souza
246 <sup>a</sup>	962009789	Tania Jose Elesbao Dos Santos
247 <sup>a</sup>	962007579	Eduarda Oliveira Da Silva
248 <sup>a</sup>	962003842	Júlia Machado Guimarães
249 <sup>a</sup>	962000716	Cláudia De Castro Serrazini Pereira
250 <sup>a</sup>	962013467	Zelia Maria Costa Rodrigues Da Fonseca
251 <sup>a</sup>	962022961	Gabrielle Soares Coelho De Oliveira

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>DOCENTE I</b>		
<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>
849 <sup>a</sup>	962008077	Josiane Machado Da Silva
850 <sup>a</sup>	962002168	Cíntia Martins Da Cunha Castro
851 <sup>a</sup>	962016242	Adriana Sanches Da Silva
852 <sup>a</sup>	962024386	Vanuza Kelly Araújo
853 <sup>a</sup>	962001935	Andresa Chaves Lima
854 <sup>a</sup>	962021230	Edvone De Macedo Lira
855 <sup>a</sup>	962019821	Vania Guimarães Dos Santos
856 <sup>a</sup>	962021175	Michele Campos Cassanelli
857 <sup>a</sup>	962012796	Cintia Diogo Nascimento De Oliveira

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>INSPETOR DE ALUNOS - PNE</b>		
<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>
15 <sup>a</sup>	962016736	Raul Dos Santos Nascimento
16 <sup>a</sup>	962014649	Gilson Cataldo

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>INSPETOR DE ALUNOS</b>		
<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>
101ª	962013931	Gilmar Francisco Da Cruz
102ª	962024804	Claudia Maria Ferreira Pereira
103ª	962016057	Juarez Santos Cota
104ª	962002713	Márcia Sanchez Brandão
105ª	962011468	Jéssica Rocha Da Silva
106ª	962012907	Fernanda Ribeiro Da Silva
107ª	962024576	Marllon De Almeida Nascimento
108ª	962021916	Abner Vieira Pereira
109ª	962021951	Ana Paula Ozorio Mendes Peixoto De Araújo

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>DOCENTE II - ARTE</b>		
<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>	<b>CLAS</b>
35ª	962012906	Shyrlene Maria Do Carmo Barbosa

**CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

convocação publicada no BO de Edição nº 1712/2023– fl nº 32 a 34 do dia 14/07/2023.

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
265ª	962004766	SIMONE DA SILVA FERREIRA
267ª	962018668	JESSICA BARBOSA DA CRUZ
269ª	962022671	ELIENE MATOS FERREIRA
271ª	962022008	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>BERÇARISTA - CONTINENTE</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
231ª	962003769	BEATRIZ ALVES DA SILVA PEREIRA
232ª	962020383	GLAUCIA DE JESUS DOS SANTOS
240ª	962007443	ERICA DE FIGUEIREDO VILLELA
243ª	962010269	FLAVIA PEREIRA MATTOS
<b>INSPETOR DE ALUNO – CONTINENTE - PNE</b>		
13ª	12326	ALINE RUBIM GARRETT

convocação publicada no BO de Edição nº 1725/2023– fl nº 05 a 07 do dia 04/08/2023.

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>DOCENTE I - CONTINENTE</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
831 <sup>a</sup>	962022949	LUANA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA
833 <sup>a</sup>	962004724	RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES
834 <sup>a</sup>	962021658	KARINE SEVERO EMERICK
839 <sup>a</sup>	962023143	VITOR BERIGO
842 <sup>a</sup>	962006914	PEDRO MOREIRA FIUZA
846 <sup>o</sup>	962019482	RAIANE CRISTINA SANTOS DE FREITAS
848 <sup>a</sup>	962002011	CREMILDA ALVES DOS SANTOS REVOCIO

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretária Executiva de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Eliminação da candidata abaixo indicado, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 002/2021/SEC , por não ter comparecido para Entrega do Aso e Documentações:

Eliminação da convocação publicada no BO de Edição nº 1725/23 de 04 de Agosto de 2023– fl nº 08 a 10.

<b>DOCENTE II - INGLÊS</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
25 <sup>a</sup>	400	ESTER SOARES PIRES FIRME

<b>DOCENTE II - GEOGRAFIA</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
41 <sup>a</sup>	582	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NEVES

<b>DOCENTE II - HISTÓRIA</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
30 <sup>a</sup>	227	MEGH DE SOUZA NETTO DA SILVA

<b>DOCENTE II - PORTUGÊS</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
36	760	BRAZ MAGALDI RIBEIRO FERNANDES
39 <sup>a</sup>	386	CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretária Executiva de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022 – SDSP.SEASS**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2022, por não terem comparecido a convocação:

Eliminação da convocação Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1712 de 14 de Julho de 2023 – página 31 a 32:

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
8ª	240	JULIANA DOS SANTOS GUERRA
11ª	150	LAÍS SANTOS MARCELINO
13ª	479	ALINE ROCHA DE SOUZA
16	559	MARCELO PINHEIRO ENSÁ

<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
8ª	14	DANIELA KRONEMBERGER DA SILVA

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretária Executiva de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.  
DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 04/10/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/ Processo Seletivo, onde:](#)

· 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

· 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 04/10/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco **(Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):**

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2023.

---

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

---

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretária Executiva de Recursos Humanos

## ANEXO I

**Data do Comparecimento: 04 de Outubro de 2023**  
**Horário de comparecimento: 9h e 30 min**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
134 <sup>a</sup>	6627	ANDRÉ TORRES CEZÁRIO
135 <sup>a</sup>	9065	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
136 <sup>a</sup>	8017	SHIRLEI ALVES DA SILVA PEREIRA
137 <sup>a</sup>	1651	CÁTIA ROSANE DOS SANTOS
138 <sup>a</sup>	5475	JULIANA RAMIRO MESQUITA
<b>MOTORISTA</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
9 <sup>a</sup>	548	VAGNER VITORIO BRAZ

  

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>ESF – AUX DE ENFERMAGEM</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
47 <sup>a</sup>	2974	ADRIANA LUCIA DOS REIS FERREIRA

  

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>ESF – ENFERMEIRO</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
39 <sup>a</sup>	7772	DANIELI DA SILVA AGUIAR
40 <sup>a</sup>	5808	AGHATA CRIS CARNEIRO FURTADO
<b>ESF – CIRURGIAO DENTISTA</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3 <sup>o</sup>	5338	RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA
<b>PSICOLOGO</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
15 <sup>a</sup>	842	VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA
16 <sup>a</sup>	579	MARISOL CARVALHO BARREIRO
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
12 <sup>a</sup>	5388	CARMEM LUCIA GOMES AMARAL

**PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 17.1.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1676 de 15/05/2023, Pág. nºS 20 e 21:

• NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
120º	2722	APARECIDA GUERREIRO DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2023

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretária Executiva de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2022/SDSP.SEASS**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/pmar/](#) Processo Seletivo, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

## 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 04/10/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

**Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco ([Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR](#)):**

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para envia-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretária Executiva de Recursos Humanos

**ANEXO I****Data do Comparecimento: 04 de Outubro de 2023****Horário de comparecimento: 09h e 30 min**

<b>NIVEL SUPERIOR</b>		
<b>ASSITENTE SOCIAL</b>		
18ª	17	Josiene de Mendonça de Paula Xavier
19ª	207	Jandira Maria Esteves dos Santos
<b>PSICÓLOGO</b>		
10ª	43	Andréa Maria de Sá Silva
11ª	37	Ana Paula Ventura Gonzales

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em unidade habilitada/credenciada em Angra dos Reis pelo Ministério da Saúde/MS (TRS-Fixa) para tratamento ambulatorial e em unidade móvel (TRS-Móvel), que visa prover TRS aos pacientes, adultos e pediátricos, internados nos hospitais próprios e hospitais contratualizados ao SUS de Angra dos Reis, que tenham indicação clínica e com impedimento deslocamento/remoção para a TRS-Fixa. Os serviços de TRS, em diferentes modalidades, visam atender aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS com doença renal crônica, crônica agudizada ou aguda da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RMS e àquela a ela referenciada por meio da Programação Pactuada Integrada/PPI.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação desta Secretaria.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 13.390.342,07 (treze milhões e trezentos e noventa mil e trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº

27.2701.10.302.0129.2736.339039.16350000, Ficha nº 20231709, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1049, de 18/08/2023, no valor de R\$ 274.593,55;

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.15001002, Ficha nº 20231707, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1048, de 18/08/2023, no valor de R\$ 1.299.561,13;

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.16000000, Ficha nº 20231708, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1047, de 18/08/2023, no valor de R\$ 6.943,56;

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.16000000, Ficha nº 20231708, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1046, de 18/08/2023, no valor de R\$ 82.974,00;

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.16210000, Ficha nº 20232983, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1050, de 18/08/2023, no valor de R\$ 708.000,00;

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.16000000, Ficha nº 20231708, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1058, de 18/08/2023, no valor de R\$ 978.391,45;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº

2023030379.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023/SSA**  
**PROCESSO Nº 2023030379**

A Secretaria Municipal de Saúde, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para contratação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em unidade habilitada/credenciada em Angra dos Reis pelo Ministério da Saúde (TRS-Fixa) para tratamento ambulatorial e em unidade móvel (TRS-Móvel), em Angra dos Reis, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 095/2023/SSA.ASTEJ, acostado aos autos.

I - FAVORECIDO: ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.641.507/0001-12.

II – OBJETO: Contratação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em unidade habilitada/credenciada em Angra dos Reis pelo Ministério da Saúde/MS (TRS-Fixa) para tratamento ambulatorial e em unidade móvel (TRS-Móvel) que visa prover TRS aos pacientes, adultos e pediátricos, internados no hospital próprio e nos hospitais contratualizados ao SUS de Angra dos Reis, que tenham indicação clínica e com impedimento do Sistema Único de Saúde/SUS com doença renal crônica, crônica agudiza ou aguda para atender à Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RMS.

III - VALOR ESTIMADO: R\$ 13.390.342,07 (Treze milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: É autora e única fornecedora, em âmbito nacional, conforme determina a Lei 8.666/93, no Estado do Rio de Janeiro.

V - EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verba orçamentária

F i c h a n ° 2 0 2 3 1 7 0 9 , D o t a ç ã o  
27.2701.10.302.0129.2736.339039.16350000;

F i c h a n ° 2 0 2 3 1 7 0 7 , D o t a ç ã o

27.2701.10.302.0129.2736.339039.15001002;

F i c h a n ° 2 0 2 3 1 7 0 8 , D o t a ç ã o

27.2701.10.302.0129.2736.339039.16000000;

F i c h a n ° 2 0 2 3 1 7 0 8 , D o t a ç ã o

27.2701.10.302.0129.2736.339039.16000000;

F i c h a n ° 2 0 2 3 2 9 8 3 , D o t a ç ã o

27.2701.10.302.0129.2736.339039.16210000;

F i c h a n ° 2 0 2 3 1 7 0 8 , D o t a ç ã o

27.2701.10.302.0129.2736.339039.16000000.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.2- Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2023030379, independente de transcrição.

7.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023030379, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.641.507/0001-12, com fulcro no inciso I, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 246/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**NOMEAR** JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 191.114, para o Cargo em Comissão de

Assessora de Orçamento, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº006/2023/SEJIN.SEGED**

Em atendimento ao Art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado como Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, conforme a baixo:

<b>EMPENHO</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>2238/2023</b>	NF nº 825	R\$ 56.390,60	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, PARA ORGANIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICA, DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022 - PROCESSO 2021019192.  NOTA FISCAL TRAMITANDO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PAGAMENTO NO PROCESSO 2023007389.
<b>2238/2023</b>	NF nº 843	R\$ 51.322,60	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, PARA ORGANIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICA, DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022 - PROCESSO 2021019192.  NOTA FISCAL TRAMITANDO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PAGAMENTO NO PROCESSO 2023007389.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**DECRETO No 13.205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****AUTORIZA O REAJUSTE TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 169 e 213 da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis e ao inciso V do art. 30, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que está previsto na Cláusula Quinta, do Contrato de Concessão nº 068/2012 que delega a prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros, a adoção de medidas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua a alínea "a", inciso XIII do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2023036907,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a empresa concessionária de transporte coletivo de passageiros do Município de Angra dos Reis, VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, autorizada a trafegar nas linhas Municipais relacionadas no quadro abaixo, com as seguintes tarifas:

TARIFAS	CODIFICAÇÕES DAS LINHAS	VALOR
<b>A</b>	<b>C01 - CIRCULAR / C03 - MARINAS / C04 - VILA VELHA</b>	<b>R\$ 4,95</b>
<b>B</b>	<b>101 - CANTAGALO / 102 - CAPUTERA / 103 - CAMORIM / 104 - MONSUABA</b>	<b>R\$ 5,95</b>
	<b>106 - JACUECANGA</b>	
	<b>202 - FRADE MICRO / 203 - SERRA D'ÁGUA / 205 - AREAL / 206 - BANQUETA</b>	
	<b>207 - JAPUÍBA / 208 - BELÉM / 220 - JAPUÍBA GAMBOA (VIA BALNEÁRIO)</b>	
	<b>221 - NOVA ANGRA / 224 - VILA NOVA / 225 - CAMPO BELO / 230 - ITINGA</b>	
	<b>300 - JAPUÍBA X PONTA LESTE / 306 - BELÉM X JACUECANGA / C05 - RETIRO</b>	
	<b>T10 - DIV MANGARATIBA / T11 - PONTA LESTE / T20 - PARQUE MAMBUCABA</b>	
<b>T21 - FRADE</b>		
<b>C</b>	<b>227 - EXPRESSO PARQUE MAMBUCABA</b>	<b>R\$ 7,75</b>

**Art. 2º** Integram o presente Decreto o ANEXO I – Planilha de Parâmetros de Entrada e o ANEXO II – Planilha de Custos, que demonstram o cálculo de atualização dos valores das tarifas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da 00 (zero) hora do dia 01 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

**ANEXO I - PARÂMETROS DE ENTRADA**

1.0 Preço de Diesel e Lubrificantes

Diesel - (R\$ / litro)	R\$ 4,8610
Cárter - (R\$ / litro)	R\$ 23,2500
Caixa de mudança - (R\$ / litro)	R\$ 24,9900
Diferencial - (R\$ / litro)	R\$ 29,6200
Fluido de Freio - (R\$ / litro)	R\$ 74,5000
Graxa - (R\$ / litro)	R\$ 70,2200

2.0 Preço da Rodagem - Valores para Penus Radiais

	Convencional	Micro	Micrão	Ponderado
Pneus - unidade	R\$ 3.349,00	R\$ 1.949,00	R\$ 3.349,00	R\$ 3.243,34
Recapagem - unidade	R\$ 615,00	R\$ 330,00	R\$ 615,00	R\$ 593,49
Câmaras - unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protetores - unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.0 Determinação do Valor do Veículo Ponderado

3.1 Preços Unitários

	Convencional	Micro	Micrão	Ponderado
Carroceria	R\$ 419.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 406.000,00	R\$ 400.113,21
Chassi	R\$ 437.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 383.000,00	R\$ 391.150,94
Pneus	R\$ 20.094,00	R\$ 11.694,00	R\$ 20.094,00	R\$ 19.460,04
Total	R\$ 876.094,00	R\$ 562.694,00	R\$ 809.094,00	R\$ 810.724,19

3.2 Quantitativos de Veículos

Faixa de Idade	Covencional	Micro	Micrão	Total	
00 / 01	15	0	0	15	2023
01 / 02	5	0	0	5	2022
02 / 03	0	0	5	5	2021
03 / 04	0	0	10	10	2020
04 / 05	0	0	0	0	2019
05 / 06	0	0	0	0	2018
06 / 07	0	0	0	0	2017
07 / 08	0	0	0	0	2016
08 / 09	0	0	12	12	2015
09 / 10	0	8	9	17	2014
10 / 11	0	0	20	20	2013
11 / 12	9	0	10	19	2012
12 / 13	3	0	0	3	2011
Frota Total	32	8	66	106	

3.3 Valor do Veículo Ponderado

	Convencional	Micro	Micrão	Ponderado
Veículo com rodagem	R\$ 876.094,00	R\$ 562.694,00	R\$ 809.094,00	R\$ 810.724,19
sem rodagem	R\$ 856.000,00	R\$ 551.000,00	R\$ 789.000,00	R\$ 791.264,15

4.0 Salários

Motorista	R\$ 2.971,89	R\$ 267,47	R\$ 22,29
Cobrador	R\$ 1.641,39	R\$ 147,73	R\$ 12,31
Fiscais / Despachantes	R\$ 2.227,90	R\$ 200,51	R\$ 16,71
Manutenção	R\$ 2.969,51	R\$ 267,26	R\$ 22,27
Benefícios	R\$ -		
Plano Saúde			
Alimentação	R\$ 450,00	R\$ 151,25	R\$ 24,05
Uniformes	R\$ -		
Pró-labore Diretoria	2,00%	% sobre custo total	

5.0 Taxa de Remuneração Anual

Taxa Anual	9,00%
------------	-------

6.0 Seguros, Impostos e Bilhetagem

	Convencional	Micro	Micrão
Seguro Obrigatório (anual)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPVA (anual - alíquota de 1%)	R\$ 4.882,07	R\$ 4.056,76	R\$ 4.466,36
Despesa com Licenciamento	R\$ 836,57	R\$ 836,57	R\$ 836,57
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bilhetagem	2,00%	% do Custo Total	

**ANEXO I - PARÂMETROS DE ENTRADA**

7.0 Resumo - Cálculo Automático

7.1 Dados Operacionais

	Convencional	Micro	Micrão	Total
Frota Operacional	31	7	64	102
Frota Reserva	1	1	2	4
Frota Total	32	8	66	106
Quilometragem Mensal Operacional	782.403			782.403
Ociosa	57.382			57.382
Total	839.785			839.785
Produção Média Mensal	8.233			8.233
Demanda				1.134.287
Passageiros sem Desconto				281.633
Passageiros com Desconto	(desconto =	100,00% )		1.415.920
Passageiros Total				1.134.287
Passageiros Equivalentes				1.134.287

Índice de passageiros por Quilômetro

IPK	1,69
IPKe	1,35

Impostos e Taxas

P.I.S.	0,00%
COFINS	0,00%
CGO	
ISS	5,00%
Total de Impostos e Taxas	5,00%
UFIR	

7.2 Resumo dos Custos

Custo Variável

CV (R\$ / Km)	x	km	=	Custo Variável
3,1407		839.785		R\$ 2.637.542,68

Custo Fixo Operacional

CFo (R\$/veic./mês)	x	Fo	=	Custo
33.857,0843		102		R\$ 3.453.422,60

Custo da Frota Reserva

CFo (R\$/veic./mês)	x	Fr	=	Custo
11.463,3906		4		R\$ 45.853,56

Custo de Bilhetagem

=	Custo
	R\$ 122.736,38

**CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS** R\$ 6.259.555,22

**CUSTO TOTAL** R\$ 6.730.704,53

**Custo Médio por Passageiro** R\$ 5,9339

**Custo por Km Rodado** R\$ 8,0148

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS

1 Determinação do Preço Relativo aos Custos Variáveis

1.1 óleo Diesel		Índice de Consumo	Preço	Custo / Km
1.1.1	Convenc.leve	0,3900 (l/km) x	4,8610 R\$/l	= 1,8958 R\$/km
1.1.2	Micro Ônibus / Van	0,2600 (l/km) x	4,8610 R\$/l	= 1,2639 R\$/km
1.1.3	Micrão	0,3900 (l/km) x	4,8610 R\$/l	= 1,8958 R\$/km
1.1.4	Ponderado (pela frota)			1,8481 R\$/km
1.2 Lubrificantes				
1.2.1	óleo de Câter	0,007700 (l/km) x	23,2500 R\$/l	= 0,1790 R\$/km
1.2.2	óleo de Caixa de Mudanças	0,000400 (l/km) x	24,9900 R\$/l	= 0,0100 R\$/km
1.2.3	óleo Diferencial	0,000100 (l/km) x	29,6200 R\$/l	= 0,0030 R\$/km
1.2.4	Fluido de Freio	0,000200 (l/km) x	74,5000 R\$/l	= 0,0149 R\$/km
1.2.5	Graxa	0,000200 (l/km) x	70,2200 R\$/l	= 0,0140 R\$/km
1.2.6	Total			0,2209 R\$/km
1.3 Rodagem (dados para pneus radiais)				
1.3.1 - Veículos Convencionais		Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 3.349,00	= R\$ 20.094,00
	Recapagens	3 x 6 x	R\$ 615,00	= R\$ 11.070,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Convencionais			R\$ 31.164,00 1.3.1
1.3.2 - Micro Ônibus		Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 1.949,00	= R\$ 11.694,00
	Recapagens	3 x 6 x	R\$ 330,00	= R\$ 5.940,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Micro Ônibus			R\$ 17.634,00 1.3.2
1.3.3 - Veículos Micrão		Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 3.349,00	= R\$ 20.094,00
	Recapagens	3 x 6 x	R\$ 615,00	= R\$ 11.070,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Micrão			R\$ 31.164,00 1.3.3
1.3.4 - Custo Total com Rodagem Ponderado pela Frota		(1.3.1 + 1.3.2 + 1.3.3) / Frota Total		R\$ 30.142,87
1.3.5 - Vida Útil				110.000 km

1.3.6 - Custo / km relativos a Rodagem (1.3.4 / 1.3.5) 0,2740 R\$/km

1.4 Peças e Acessórios

Índice de Consumo 0,0083 x Preço Médio Ponderado Veículo Novo sem rodagem R\$ 791.264,15 / PMM 8.233 = Custo 0,797685 R\$/km

1.5 Custos Variáveis (CV)

1.5.1 Diesel (1.1.4) 1,8481 R\$/km

1.5.2 Lubrificantes (1.2.6) 0,2209 R\$/km

1.5.3 Rodagem (1.3.6) 0,2740 R\$/km

1.5.4 Peças e Acessórios (1.4) 0,7977 R\$/km

1.5.5 Total (1.5.1 + 1.5.2 + 1.5.3 + 1.5.4) 3,1407 R\$/km

2 Determinação do Preço Relativo aos Custos Fixos

2.1 Despesas com Pessoal

	Salários		FU(Conv. e Micrão)		Encargo Social		
Motoristas	R\$ 2.971,89	x	3,3000	x	1,3946	=	R\$ 13.677,04 / veic/mês.
Cobradores	R\$ 1.641,39	x	1,4343	x	1,3946	=	R\$ 3.283,20 / veic/mês.
Fiscais	R\$ 2.227,90	x	0,2500	x	1,3946	=	R\$ 776,75 / veic/mês.
Benefícios	R\$ -	x	4,6852			=	R\$ - / veic/mês.
Sub-Total 1 (2.1.1)							R\$ 17.736,99 / veic/mês.

	Salários		FU (Microônibus)				
Motoristas	R\$ 2.971,89	x	3,3000	x	1,3946	=	R\$ 13.677,04 / veic/mês.
Cobradores	R\$ 1.641,39	x	0,0000	x	1,3946	=	R\$ - / veic/mês.
Fiscais	R\$ 2.227,90	x	0,2500	x	1,3946	=	R\$ 776,75 / veic/mês.
Benefícios	R\$ -	x	3,3370			=	R\$ - / veic/mês.
Sub-Total 2 (2.1.2)							R\$ 14.453,79 / veic/mês.

Cálculo do V. Ponderado

Tipo de Veículo	Custo com Pessoal		Frota Operacional por Tipo		Custo por Tipo
Conv. + Micrão	R\$ 17.736,99 (2.1.1)	x	88	=	R\$ 1.560.855,40 R\$ / mês
Microônibus / Van	R\$ 14.453,79 (2.1.2)	x	7	=	R\$ 101.176,55 R\$ / mês
Total			95 (2.1.3)		(2.1.4) R\$ 1.662.031,95 R\$ / mês
Custo de Pessoal (2.1.4 / 2.1.3)					(2.1.5) R\$ 17.495,07 / veic/mês.

Pessoal Administrativo (2.1.6) Índice 0,13 x Custo de Pessoal 17.495,07 (2.1.5) = R\$ 2.274,36 / veic/mês.

Total (2.1.5 + 2.1.6 + 2.1.7) (2.1.9) R\$ 22.393,69 / veic/mês.

2.2 Depreciação e Remuneração do Capital de Veículos

Vida Útil

Convenc.leve 10 anos Valor Residual 10% ao final da vida útil

Micro Ônibus / Van 7 anos Valor Residual 20% ao final da vida útil

Micrão 10 anos Valor Residual 10% ao final da vida útil

Taxa Anual 9% ao ano

2.2.1 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais

Preço Veículo Novo com rodagem

R\$ 876.094,00

Preço Veículo Novo sem Rodagem

R\$ 856.000,00

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total	R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês		
	1	3	4	5	6	7	8	9	10	
0 - 1	15	0,7500	0,1636	0,1227	R\$ 8.752,6000	1,0000	0,7500	R\$ 657.070,50	R\$ 4.733,8184	
1 - 2	5	0,2500	0,1473	0,0368	R\$ 2.626,8500	0,8364	0,2091	R\$ 183.191,26	R\$ 1.319,7886	
2 - 3	0	0,0000	0,1309	0,0000	R\$ -	0,6891	0,0000	R\$ -	R\$ -	
3 - 4	0	0,0000	0,1145	0,0000	R\$ -	0,5582	0,0000	R\$ -	R\$ -	
4 - 5	0	0,0000	0,0982	0,0000	R\$ -	0,4437	0,0000	R\$ -	R\$ -	
5 - 6	0	0,0000	0,0818	0,0000	R\$ -	0,3455	0,0000	R\$ -	R\$ -	
6 - 7	0	0,0000	0,0655	0,0000	R\$ -	0,2637	0,0000	R\$ -	R\$ -	
7 - 8	0	0,0000	0,0491	0,0000	R\$ -	0,1982	0,0000	R\$ -	R\$ -	
8 - 9	0	0,0000	0,0327	0,0000	R\$ -	0,1491	0,0000	R\$ -	R\$ -	
9 - 10	0	0,0000	0,0164	0,0000	R\$ -	0,1164	0,0000	R\$ -	R\$ -	
10 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,1000	0,0000	R\$ -	R\$ -	
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>1,0000</b>	<b>0,9000</b>	<b>0,1595</b>	<b>R\$ 11.379,4500</b>				<b>R\$ 6.053,6070</b>	

1 = quantidade de veículos Convenc.leves

2 = Total da coluna 1

3 = 1 / 2

5 = 3 x 4

6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12

8 = 7 x 3

9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores

10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)

11 = Total da coluna 6

12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais (11+12)

(2.2.1)

R\$ 17.433,06

2.2.2 - Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus

Preço Chassi Novo com rodagem

R\$ 562.694,00

Preço Chassi Novo sem Rodagem

R\$ 551.000,00

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total	R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês		
	1	3	4	5	6	7	8	9	10	
0 - 1	0	0,0000	0,2000	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -	
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,8000	0,0000	R\$ -	R\$ -	
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -	
3 - 4	0	0,0000	0,1143	0,0000	R\$ -	0,4857	0,0000	R\$ -	R\$ -	
4 - 5	0	0,0000	0,0857	0,0000	R\$ -	0,3714	0,0000	R\$ -	R\$ -	
5 - 6	0	0,0000	0,0571	0,0000	R\$ -	0,2857	0,0000	R\$ -	R\$ -	
6 - 7	0	0,0000	0,0286	0,0000	R\$ -	0,2286	0,0000	R\$ -	R\$ -	
7 - +	8	1,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,2000	R\$ 112.538,80	R\$ 810,7779	
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1,0000</b>	<b>0,8000</b>	<b>0,0000</b>	<b>R\$ -</b>				<b>R\$ 810,7779</b>	

1 = quantidade de micro ônibus

2 = Total da coluna 1

3 = 1 / 2

5 = 3 x 4

6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12

8 = 7 x 3

9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores

10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)

11 = Total da coluna 6

12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus (11+12)

(2.2.2)

R\$ 810,78



2.5 - Despesas Administrativas Diversas

preço do veículo novo (ponderado)

$$0,003 \times \text{R\$ } 810.724,19 = \text{R\$ } 2.432,17 \text{ R\$ / veic. mês}$$

2.6 - Despesas com Seguros e IPVA

2.6.1 - Despesas com Seguro Obrigatório

Seguro Obrigatório  $\text{R\$ } - / \text{ veic. Ano} / 12 = \text{R\$ } - / \text{ veic. mês}$

2.6.2 - Despesas com IPVA

Despesa com IPVA  $\text{R\$ } 4.560,94 / \text{ veic. Ano} / 12 = \text{R\$ } 380,08$

2.6.3 - Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil

$\text{R\$ } - / \text{ veic. Ano} / 12 = \text{R\$ } - / \text{ veic. mês}$

2.6.4 - Despesas com Licenciamento

$\text{R\$ } 836,57 / \text{ veic. Ano} / 12 = \text{R\$ } 69,71 / \text{ veic. mês}$

2.6.5 - Total (2.6.1 + 2.6.2 + 2.6.3 + 2.6.4)

$\text{R\$ } 449,79 / \text{ veic. mês}$

2.7 - Custos Fixos Operacionais - (CFo)

2.7.1 - Pessoal (2.1.9)

$\text{R\$ } 22.393,69 / \text{ veic. mês}$

2.7.2 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em Veículos (2.2.7)

$\text{R\$ } 7.932,85 / \text{ veic. mês}$

2.7.3 - Remuneração de Almoarifado e Instalações (2.3.3)

$\text{R\$ } 567,51 / \text{ veic. mês}$

2.7.4 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.4)

$\text{R\$ } 81,07 / \text{ veic. mês}$

2.7.5 - Despesas Administrativas Diversas (2.5)

$\text{R\$ } 2.432,17 / \text{ veic. mês}$

2.7.6 - Despesas com Seguros e IPVA (2.6.5)

$\text{R\$ } 449,79 / \text{ veic. mês}$

2.7.7 - Total (2.7.1 + 2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4 + 2.7.5 + 2.7.6)

$\text{R\$ } 33.857,08 / \text{ veic. mês}$

2.8 - Total dos Custos Fixos da Frota Reserva Técnica

2.8.1 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em veículos (2.2.7)

$\text{R\$ } 7.932,85 / \text{ veic. mês}$

2.8.2 - Remuneração de Almoarifado e Instalações (2.3.3)

$\text{R\$ } 567,51 / \text{ veic. mês}$

2.8.3 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.4)

$\text{R\$ } 81,07 / \text{ veic. mês}$

2.8.4 - Despesas Administrativas Diversas (2.5)

$\text{R\$ } 2.432,17 / \text{ veic. mês}$

2.8.5 - Despesas com Seguros e IPVA (2.6.5)

$\text{R\$ } 449,79 / \text{ veic. mês}$

2.8.6 - Total (2.8.1 + 2.8.2 + 2.8.3 + 2.8.4 + 2.8.5)

R\$ 11.463,39 / veic. mês

## 3 Custos

Frota	Convencional	Micro ônibus	Micrão
Operacional	31	7	64
Reserva	1	1	2
Total	32	8	66

Total
102
4
106

Quilometragem Mensal	Total
Operacional	782.403
Ociosa	57.382
Total	839.785
PMM	8.233

Total
782.403
57.382
839.785
8.233

Demanda Mensal
Passageiro Total
Passageiro Econômico

Dem. Equiva	1.134.287
	1.134.287

Índice de Passageiros por Quilômetro
Passageiros Totais
Passageiros Econômicos

IPK	1,351
IPKe	1,351

Impostos/taxas e pro-labore
PIS
COFINS
ISS
CGO
PRO-LABORE
Total de Impostos e Taxas

	0,00%
	0,00%
	5,00%
	0,00%
	2,00%
Tot. de Impo	7,00%

## 3.1 - Custo Variável

CV (R\$ / Km)					
3,1407	(1.5.5)	x	km mensal total	=	Custo Variável
			839.785		R\$ 2.637.542,68

## 3.2 - Custo Fixo Operacional

CFo (R\$/veic./mês)					
33.857,0843	(2.7.7)	x	frota operacional total	=	Custo Fixo da f. operacional
			102		R\$ 3.453.422,60

## 3.3 - Custo da Frota Reserva

CFr (R\$/veic./mês)					
11.463,3906	(2.8.6)	x	frota reserva total	=	Custo Fixo da reserva técnica
			4		R\$ 45.853,56

## 3.4 - Bilhetagem

(3.1 + 3.2 + 3.3) x % bilhetagem

R\$ 122.736,38

## 3.5 - CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4)

R\$ 6.259.555,22 / mês

## 3.6 - CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS

(3.5)

x (1 / (1 - Tot. de Impost.))

R\$ 6.730.704,53

## 4 CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO

Cp =  $\frac{\text{CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS E BILHETAGEM (3.6)}}{\text{Demanda Equival.}}$ 

R\$ 5,9339 / passag.

**PORTARIA      No 1717/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando nº 627/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 27 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** THIAGO MENEZES RISSO, para o Cargo em Comissão de Superintendente da Guarda Municipal, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**PORTARIA      No 1715/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 626/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 27 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** HEVERTON LUIZ DA COSTA, matrícula 10359, da Função Gratificada de Coordenador de Supervisão Regional Sul, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**PORTARIA      No 1716/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando nº 627/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 27 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** DJALMA ANTÔNIO NUNES, matrícula 18031, do Cargo em Comissão de Superintendente da Guarda Municipal, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de

Angra dos Reis, Edição 1678, de 19 de maio de 2023, página 22, referente a Portaria de Fiscalização nº 032/2023/SDR.SESEP deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 032/2023/SDR.SESEP  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 27.985, CPF 782.641.977-87, como fiscal e BEATRIZ CONSENTINO PARRA, matrícula 29.489, CPF 143.668.427-77, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 198/2023, decorrente do processo 2022041574, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. Que tem por objeto: Contratação por certame licitatório para realizar desassoreamento e limpeza dos rios, córrego e canais de drenagem do município de angra dos reis, com finalidade de ação preventiva de alagamentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE  
SETEMBRO DE 2023.  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 032/2023/SDR.SESEP  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 27.985, CPF 782.641.977-87, como fiscal e BEATRIZ CONSENTINO PARRA, matrícula 29.489, CPF 143.668.427-77, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 198/2023, decorrente do processo 2022041574, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. Que tem por objeto: Contratação por certame licitatório para realizar desassoreamento e limpeza dos rios, córrego e canais de drenagem do município de angra dos reis, com finalidade de

ação preventiva de alagamentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 20 de setembro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE  
SETEMBRO DE 2023.  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

**PORTARIA      No 1720/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1238/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 28 de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO, matrícula 11677, para a Função de Diretora da Escola Municipal Professora Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**PORTARIA      No 1719/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1238/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 28 de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** SOLANGE FERREIRA TAVARES

FRAGOSO, matrícula 11677, da Função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professora Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 30/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**PORTARIA Nº 1718/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1238/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 28 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** LENI DOS SANTOS SILVA, matrícula 17237, da Função de Diretora da Escola Municipal Professora Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 30/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TERMO DE DISPENSA Nº 028/2023/SEJIN**

Processo nº 2023026436, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de café em pó, adoçante e açúcar

para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN, no decorrente ano.

2º – FAVORECIDO: F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 31.021.788/0001-46

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.216,00 (vinte mil duzentos e dezesseis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma parcelada por um período de 12 meses.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, no Portal Transparência através do Aviso nº 10/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

F i c h a n º 2 0 2 3 3 2 0 2 , D o t a ç ã o n º 20.2012.12.361.0204.2002.33903007.15500000 Empenho 4937, 4938, 4939.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026436, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 31.021.788/0001-46 com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário Executivo de Gestão Educacional  
Ordenador de Despesa

**LISTA FINAL DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, nomeada pelo decreto nº 13.183/2023, através da Secretaria Executiva da Juventude, torna pública a listagem final dos candidatos aptos a concorrer as vagas para compor o Conselho Municipal da Juventude – CONJUVEAR e suas respectivas cadeiras.

Estudantes Secundaristas

- Thainá Victoria Alves Miranda

- Vitor Hugo de Souza Leal Andrade

## Estudantes Universitários

- Mayara da Silva Riscado

## Portadores de Necessidades Especiais

- Suellen Moura Souza

- Matheus Marinho Lincoln de Almeida

## Movimento Cultural

- Camila Nelis Neves Nascimento

## Movimento Esportivo

- Geliel Kauan Braga da Silva

- Igor Adir Folgosa Medeiros

- Jean Carlos Vieira Santos

## Meio Ambiente

- Jéssica de Araújo Anastácio

## Movimento LGBTQ

- Anthony Almeida dos Santos

## Movimento Raça e Etnia

- Marcos Vinicius Francisco de Almeida

William Gama

Secretário-Executivo da Juventude

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 214/2023/ANGRAPREV, de 18/09/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 21/09/2023, edição nº 1756, páginas 037:

Onde se lê:

“( ) .... APOSENTAR a servidora INÊS DE OLIVEIRA DA SILVA,.....”

Leia-se:

“( ), .... APOSENTAR a servidora INÊS OLIVEIRA DA SILVA,.....”  
.”

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2023.

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 04/10/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 d Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº024 /2023

Sessão plenária de : 04/10/2023

Horário: 10h

Recorrente: João Gabriel Tabet N'Brasa Eireli

Representantes Legais: Ricardo Machado de Abreu e Luis

Fernando Souza das Neves

Processo nº 2023010120 e Apenso

Recurso: Voluntário

**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

28.863.578/0001-90 com valor global de R\$ 137.001,00  
(cento e trinta e sete mil e um reais).

Angra dos Reis, 26 de Setembro de 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Tendo em vista o processamento do certame do Convite nº 006/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2192/2023, aprovo os atos praticados ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 009/2023, tendo como objeto a contratação para prestação de serviços áudio, projeção e iluminação destinada ao atendimento das necessidades de sessões solenes da Casa Legislativa do Município de Angra dos Reis. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: PUBLITAKE PRODUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ

**A T O Nº 421/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02266.02.14-2023;

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor: AMARILDA JÚDICE LOPES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D, matrícula 8368.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
22 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição n.º 1754, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de setembro de 2023

**ONDE SE LÊ:**

**ATO N.º 393/2023**

MAXWELL LINO DOS SANTOS...

**LEIA-SE:**

**ATO N.º 393/2023**

MAXWELL LINO DOS SANTOS...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição n.º 1754, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de setembro de 2023

**ONDE SE LÊ:**

**ATO N.º 394/2023**

Nomear interinamente, a servidora JANAÍNA DOS SANTOS SILVA, matrícula 6522, para exercer o Cargo de Coordenador de Gestão de Licitação...

**LEIA-SE:**

**ATO N.º 394/2023**

Nomear interinamente, a servidora JANAÍNA DOS SANTOS SILVA, matrícula 6522, para exercer o Cargo de Coordenador de Licitação...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição n.º 1754, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de setembro de 2023

**ONDE SE LÊ:**

**ATO N.º 409/2023**

BRUNO DO NASCIMENTO GARRET...

**LEIA-SE:**

**ATO N.º 409/2023**

**BRUNO NASCIMENTO GARRET,...**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição n.º 1754, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de setembro de 2023

**ONDE SELÊ:****ATO N.º 415/2023**

Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2023,...

**LEIA-SE:****ATO N.º 415/2023**

Nomear, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

# Comunidades de Angra apresenta plano de ação para a Enseada

Na última fase do programa, Prefeitura apresentou as soluções para as dez principais demandas catalogadas no bairro

Os moradores da Enseada receberam, na noite dessa quarta-feira (27), a devolutiva das demandas levantadas pelo Programa Comunidades de Angra no bairro. Na ocasião, a equipe da Prefeitura apresentou as soluções para as dez principais demandas apontadas pelos moradores, entre elas nas áreas da saúde, mobilidade urbana, saneamento e esporte. Com a equipe do PCA estiveram presentes representantes das secretarias mencionadas, possibilitando um diálogo transparente entre comunidade e poder público.

- Desde o começo do Comunidades de Angra, nossa equipe manteve contato com as secretarias para elaborar um projeto mais eficaz que atenda as solicitações dos moradores. Agora, nesta última fase, a presença dos representantes foi ainda mais importante para garantir uma devolutiva de qualidade para a população do bairro – avaliou Heraldo França, diretor de Gestão do PCA.

Dentre as mais de 25 pessoas presentes na reunião estava Almerinda do Nascimento, de 79 anos. Segundo a moradora, o projeto é essencial para os bairros de Angra.

- Estou gostando muito, pois mostra que o poder público está correndo atrás para realizar melhorias. Agora, como nosso dever, devemos continuar cobrando para que elas sejam feitas. Eu, como moradora, considero a localidade muito tranquila, porém com algumas demandas que devem ser atendidas. Caso sejam realizadas, nosso bairro ficará ainda melhor – comentou.

**SAÚDE**

Na saúde, o principal pedido dos moradores foi a implementação de um novo posto de saúde no bairro. Para que isso possa ser feito, é necessário realizar um estudo de georreferenciamento, levantamento populacional e cadastro dos usuários da comunidade, conforme é previamente determinado pela Política Nacional de Atenção Primária - PNAB.

A Prefeitura de Angra já iniciou esse estudo e, em breve, terá uma resposta mais completa sobre a implementação de uma nova unidade de saúde na Enseada.

Outro importante pedido por parte dos moradores foi o reforço na mobilidade e segurança do bairro. A população solicitou o aumento do itinerário da linha de ônibus C05 e um estacionamento público no bairro.

Como resposta para as demandas, a Prefeitura já iniciou uma conversa com a empresa responsável pelo transporte público na cidade e está sendo feita uma análise para apurar a viabilidade da oferta de mais horários para atender os moradores. Já em relação ao estacionamento público, o governo está elaborando um estudo para entender a viabilidade técnica para sua implementação.

A população também solicitou mais policiamento durante o período noturno no bairro. Desde que o pedido foi enviado para a Secretaria de Segurança Pública, o patrulhamento foi intensificado com o Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) e com viaturas do 33º Batalhão de Polícia Militar.

**ESPORTE E LAZER**

As atividades físicas e áreas para o lazer também não ficaram de fora dos pedidos dos moradores. Eles solicitaram a cobertura da quadra da praia e a construção de uma calçada na orla. Segundo a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, a cobertura da quadra não pode ser executada, pois a mesma se encontra em uma área de preservação permanente. Para solucionar a demanda, a secretaria já está em busca de um terreno adequado para receber uma nova quadra coberta. A Prefeitura informou aos moradores que já existe um projeto elaborado para o calçamento da orla e que o mesmo se encontra em processo de revisão.

Para o esporte, a população sugeriu polos de futevôlei, hidroginástica, zumba, escolinha de futebol e ginástica. A Secretaria de Esporte e Lazer garantiu que será aberto um novo polo de Esporte é Vida (treino funcional) e aeroboxe para atender os moradores do bairro. Ainda destacou que a localidade possui um projeto de futevôlei apoiado pela Prefeitura de Angra.